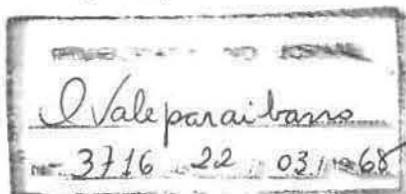




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

de 19

## LEI Nº 1110 de 14 de março de 1968

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a modificar a denominação da atual Avenida João Tuca desta cidade, dando-lhe oportunamente, por decreto, a denominação de "Avenida Marechal Castelo Branco".

Artigo 2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a modificar a denominação da atual Rua Buquira, dando-lhe oportunamente, por decreto, a denominação de "Rua Audemo Veneziani".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
14 de março de 1968.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 14 de março de 1968.

  
Darcy de Oliveira  
Diretor do Depto de Administração.